

**TERMO ADITIVO N.º 150/2018**  
**CONTRATO N.º 156/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2016**  
**PROCESSO NO LC N.º 139 – HOMOLOGA EM 20/07/2016**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Médico Auditor.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de julho de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **SMITH & SMITH S/S LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e solicitação da empresa por e-mail em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 20 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago fica corrigido monetariamente em 3,52% índice INPC acumulado entre os meses de julho de 2017 a junho de 2018, com isso passa a ter valor mensal de R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), totalizando um impacto no contrato original de R\$ 8.517,48 (oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103011450.2036 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.05 - 2772 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante**  
**Leomar Rohden**

**SMITH & SMITH S/S LTDA - CONTRATADO**  
**Luiz Carlos Smith**